

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.....1)

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 04

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0 _021_)



QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3412.1320, Fax 3412-1770,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA.

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.1.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº04/CG/DPG-2, de 01 FEV 2010.

EMENTA: Exonerar, nomear, classificar, permutar, transferir, tornar sem efeito a transferência, republicar por haver saído com incorreções, passar à condição de adido como se efetivo fosse os servidores Militares Estaduais:

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009;

R E S O L V E:

1.1.1.1. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.1. Movimentação – Transferência

I – Exonerar, a pedido, do Cargo de:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

Cel QOPM	1697-7	EMG	Sindalvo Maciel da Silva
----------	--------	-----	--------------------------

II- Nomear para o Cargo de:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

Cel QOPM	1797-3	CPAUD	Carlos Alberto do Nascimento Feitosa
----------	--------	-------	--------------------------------------

III - Classificar, no (a):

6ª EMG

Maj QOPM	1857-0	Ad. DGP	Maria da Conceição Antero Pessoa, por haver retornado de Licença Especial
----------	--------	---------	---------------------------------------------------------------------------

CPMS

Maj QOPM	1961-5	Ad. DGP	Alberto Cassiano Barbosa, por haver retornado da SECAMIL, conforme Ato nº 322 de 29 Jan 2010, publicado no DOE nº 21, de 30 Jan 2010.
----------	--------	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DGP

Cap QOPM	930042-2	Ad. DGP	Clério Rilvan Lima e Silva, por haver sido apresentado da Assembléia Legislativa do Estado conforme ofício nº018/2010-ATMSEG/AL, de 29 JAN 2010, aguardando regularização em DOE.
----------	----------	---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IV – Tornar sem efeito a classificação para a:

6ª EMG

Maj QOPM	2095-8	Ad. DGP	Wellington Pires de Oliveira
----------	--------	---------	------------------------------

V – Tornar sem efeito a transferência para o:

CAS

Cap QOPM	910597-2	6º BPM	Luiz Ribeiro da Costa Júnior, por desistência do pedido através do Comandante do 6º BPM, publicado no SP nº02 de 16 de Janeiro de 2010
----------	----------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VI – Republicar por haver saído com incorreções:

4ª EMG

Ten Cel QOPM	1745-0	7º BPM	Carlos Roberto Vieira da Cunha, conforme publicou o SP nº 02, de 15JAN2010
--------------	--------	--------	----------------------------------------------------------------------------

VII – Transferir, por interesse próprio, para o:

15ª BPM

Cap QPMG	940226-8	3º BPM	Leone Andrade Sena, por encontrar-se excedente no 3º BPM
----------	----------	--------	----------------------------------------------------------

1.1.1.2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1.1.2. Movimentação – Transferência

I – Transferir, por interesse próprio, para o:

14ª BPM

Sd QPMG	110476-4	13º BPM	Gabriela Pereira Marinho (substituída pelo Sd Mat. 111215-5 - Jonas Alves Firmino Casado, reintegrado à Corporação através do DOE nº 225, de 03DEZ2009).
---------	----------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DGP

Sd QPMG	106295-6	19º BPM	Jurandi Antônio dos Santos Paula, devendo servir na DGP-3 (substituído na OME pelo Sd 111211-2/ Kleyvson Tomaz de Aquino, reintegrado à Corporação através do DOE nº 225, de 03DEZ2009).
Sd QPMG	990260-0	12º BPM	Manoel Bernardo da Silva Júnior (substituído na OME pelo Sd QPMG Mat.111159-0 - André de Albuquerque Silva reintegrado à Corporação através do DOE nº 13, de 20JAN2010).

18º BPM

Sd QPMG	28021-6	3ª CIPM	Josineide Rosa da Silva Araújo (substituído na OME pelo Sd QPMG matrícula 111214-7 - Luiz André Teixeira Marques, reintegrado à Corporação através do DOE nº 225, de 03DEZ2009).
---------	---------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5º BPM

Sd QPMG	109022-4	7ª BPM	Wagner da Silva Cruz (substituído na OME pelo Sd QPMG Mat. 111161-2 - Cícero Clementino de Holanda, reintegrado à Corporação, conforme fez público DOE nº 013, de 20 JAN).
---------	----------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II – Transferir, para efeito de regularização, para o:

CPMS

2º Sgt QPMG	920615-9	5ª CIPM	José Sandro Vieira de Barros, a contar de 12 de Agosto de 2008, por já se encontrar servindo na OME desde a citada data, conforme Of. nº 404/2008-SAA- 5ª CIPM.
Sd QPMG	26596-9	5ª CIPM	Valério Francisco de Paula, a contar de 12 de Agosto de 2008, por já se encontrar servindo na OME desde a citada data, conforme Of. nº 404/2008-SAA- 5ª CIPM.

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.....5)

Sd QPMG	105845-2	5ª CIPM	Leonardo Severino Campos de Lima, a contar de 12 de Agosto de 2008, por já se encontrar servindo na OME desde a citada data, conforme Of. nº 404/2008-SAA- 5ª CIPM.
---------	----------	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3º BPM

Sd QPMG	950060-0	12º BPM	Gleyson de Oliveira Gomes, a contar de 27 de fevereiro de 2008, por já se encontrar servindo na OME desde a citada data, conforme Of. nº 244/08-1ª Seção-12º BPM.
---------	----------	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7º BPM

Sd QPMG	110200-1	CEMET-1	Sayonara Damasceno Figueira Sampaio, a contar de 22 de setembro de 2009, por já se encontrar servindo na OME desde a citada data, conforme Of. nº 004/10-1ª Seção/7º BPM de 05 Jan 2010.
---------	----------	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

III – Republicar, por haver saído com incorreção, a transferência para o:

2º BPM

Cb QPMG	24691-3	BPGD	Denildo de Araújo Veloso, a contar de 12 de Junho de 2008 (<u>publicado com incorreção no SP nº 006, de 12 de Junho de 2008,</u> com duplicidade na permuta para os 2ª BPM e 22º BPM).
---------	---------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

23º BPM

Sd QPMG	108380-5	14º BPM	José Antônio da Silva (<u>publicado com incorreção no SP nº 002 de 18 JAN 2010.</u>)
---------	----------	---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

14º BPM

Sd QPMG	107909-3	23º BPM	João Paulo Vieira de Mariz (<u>publicado com incorreção no SP nº 002 de 18 JAN 2010.</u>)
---------	----------	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

IV - Classificar, no (a):

ACG

2º Sgt QPMG	16717-7	Ad. DGP	Jurandir Bento da Silva, por haver retornado da Corregedoria Geral da SDS, conforme Ofício nº 028/2010 de 21 Jan 2010, da Corregedoria Geral da SDS.
-------------	---------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CIPMOTO

Sd QPMG	990292-9	Ad. DGP	Wellington José de Souza Júnior, por haver retornado da SECAMIL, conforme Ato nº 203 18 Jan 2010, publicado no DOE nº 012, de 19 Jan 2010.
---------	----------	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3ª CIPM

Sd QPMG	111214-7	CEMET-1	Luiz André Teixeira Marques, por haver sido reintegrado à Corporação, conforme fez público o DOE nº 225, de 03DEZ2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme BG nº 183 de 07 de Outubro de 2009, folha 55 (permutado com a Sd QPMG 28021-6/ 3ª CIPM - Josineide Rosa da Silva Araújo).
---------	----------	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5º BPM

Sd QPMG	111212-0	CEMET-1	Juçara Ribeiro do Nascimento, por haver sido reintegrada à Corporação, conforme fez público o DOE nº 225, de 03DEZ2009 e promovida à graduação de Soldado PM, conforme BG nº 183 de 07 de Outubro de 2009.
---------	----------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6º BPM

Sd QPMG	111213-9	CEMET-1	José Adriano de Lira, por haver sido reintegrado à Corporação, conforme fez público o DOE nº 225, de 03DEZ2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme BG nº 183 de 07 de Outubro de 2009.
---------	----------	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7º BPM

Sd QPMG	111210-4	CEMET-1	José Fábio de Souza Coelho, por haver sido reintegrado à Corporação, conforme fez público o DOE nº 225, de 03DEZ2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme BG nº 183 de 07 de Outubro de 2009.
---------	----------	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

19º BPM

Sd QPMG	111211-2	CEMET-1	Kleyvson Tomaz de Aquino, por haver sido reintegrado à Corporação, conforme fez público o DOE nº 225, de 03DEZ2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme BG nº 183 de 07 de Outubro de 2009. (Substituindo o Sd QPMG/ 106295-6/19º BPM - Jurandi Antônio dos Santos Paula).
---------	----------	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

17º BPM

Sd QPMG	111158-2	CEMET-1	Débora Regina de Arruda, por haver sido reintegrada à Corporação, a/c de 15 AGO 2009, conforme fez público DOE nº 213, de 17 de novembro de 2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme Portaria do Comando Geral nº 145, de 22 JAN 2010.
---------	----------	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

13º BPM

Sd QPMG	111215-5	CEMET-1	Jonas Alves Firmino Casado, por haver sido reintegrado à corporação, conforme fez público o DOE nº 225, de 03DEZ2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme BG nº 183 de 07 de Outubro de 2009, folha 59. (Substituindo a Sd QPMG Mat.110746-4 Gabriela Pereira Marinho, do 13º BPM).
---------	----------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7º CIPM

Sd QPMG	111162-0	CEMET-1	Dayse Katiussa Moura Lima, por haver sido reintegrada à Corporação, a/c de 15 AGO 2009, conforme fez público DOE nº 213, de 17 de novembro de 2009 e promovida à graduação de Soldado PM, conforme Portaria do Comando Geral nº 145, de 22 JAN 2010.
---------	----------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8º BPM

Sd QPMG	111161-4	CEMET-1	Auricélia Soares Rocha, por haver sido reintegrada à Corporação, a/c de 15 AGO 2009, conforme fez público DOE nº 213, de 17 de novembro de 2009 e promovida a graduação de Soldado PM, conforme Portaria do Comando Geral nº 145, de 22 JAN 2010.
---------	----------	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7º BPM

Sd QPMG	111161-2	CEMET-1	Cícero Clementino de Holanda, por haver sido reintegrado à Corporação, a/c de 15 AGO 2009, conforme fez público DOE nº 213, de 17 de novembro de 2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme Portaria do Comando Geral nº 145, de 22 JAN 2010. (Substituindo o Sd QPMG Mat. 109022-4 Wagner da Silva Cruz, do 7º BPM).
---------	----------	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

12º BPM

Sd QPMG	111159-0	CEMET-1	André de Albuquerque Silva, por haver sido reintegrado à Corporação, a/c de 15 AGO 2009, conforme fez público DOE nº 213, de 17 de novembro de 2009 e promovido à graduação de Soldado PM, conforme Portaria do Comando Geral nº 145, de 22 JAN 2010. (Substituindo o Sd QPMG 990260-0 Manoel Bernardo da Silva Júnior, do 12º BPM).
---------	----------	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.....8)

V – Tornar sem efeito a transferência, para o (a):

DGP

2º Sgt QPMG	30896-0	BPCHOQUE	João Batista Holanda Cabral, transferido através do SP nº 027, de 03DEZ2009.
-------------	---------	----------	------------------------------------------------------------------------------

5º BPM

Sd QPMG	28343-6	7º BPM	Ronivaldo Carvalho, transferido através do SP nº11, de 14.11.2006, tendo continuado a servir na OME de origem desde a referida data, conforme ofício nº 003/10-1ª Seção-7º BPM, datado de 05JAN2010.
---------	---------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

18º BPM

Sd QPMG	980433-1	20º BPM	Juarez Joaquim de Lima, transferido através do SP nº 18, de 04 de Novembro de 2008, tendo continuado servir na OME de origem desde a referida data, conforme consta de requerimento do PM e do ofício nº 95/2010-1ª Seção-20 BPM, datado de 25JAN2010.
---------	----------	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VI – Transferir, por interesse próprio, mediante permutas, para o (a):

16º BPM

2º Sgt QPMG	950472-9	20º BPM	André Luiz Bezerra da Costa
-------------	----------	---------	-----------------------------

20º BPM

Sd QPMG	109046-1	16º BPM	Alexandre Santana da Silva
---------	----------	---------	----------------------------

3º BPM

Sd QPMG	28407-6	6º BPM	Ednaldo Luiz da Silva
---------	---------	--------	-----------------------

6º BPM

Cb QPMG	18207-9	3º BPM	Rozenildo Fernandes Alves (este por necessidade do serviço)
---------	---------	--------	---------------------------------------------------------------------

16 BPM

Cb QPMG	16680-4	CSM/TEL	Wagner Figueiredo Lucena
---------	---------	---------	--------------------------

CSM/TEL

Cb QPMG	24202-0	16º BPM	Geraldo Rodrigues da Silva
---------	---------	---------	----------------------------

(SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.....9)

19º BPM

Sd QPMG	29317-2	7º CIPM	Eros Davison Guedes de Oliveira, (este por necessidade do serviço)
---------	---------	---------	----------------------------------------------------------------------------

5º BPM

Sd QPMG	104469-9	7º BPM	Carlos Alexandre Santos da Silva
---------	----------	--------	----------------------------------

7ª CIPM

Sd QPMG	31848-5	5º BPM	Iberlúcio Bezerra Alves de Assis,
---------	---------	--------	-----------------------------------

VII – Passar à condição de adidos como se efetivos fossem, ao:

CEMET-1

1º Sgt QPMG	31574-5	1º BPTRAN	Jair Mariano da Silva
2º Sgt QPMG	910272-8	CEC	Benjamim Melo de Santana
2º Sgt QPMG	950125-8	1º BPTRAN	José Erivelto Silva de Moura
2º Sgt QPMG	930384-7	CIODS/SDS	Jailton Aguiar Calado da Silva
3º Sgt QPMG	31511-7	CEMATA	Paulo Mendes da Silva
Sd QPMG	104575-0	CIATUR	Ícaro Pedro do Nascimento

OBS.: Por já se encontrarem à disposição daquela OME, conforme SP nº 07 de 05.03.2009, pelo período do Curso de Formação de Cabos PM/2010 e de Soldados PM/2010, devendo tal situação ser revista tão logo, sejam concluídos os referidos Cursos.

1.2.0. - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

1.3.0. - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

1.4.0. - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial(is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

1.5.0. – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

1.6.0. – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

1.7.0. – Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

2ª P A R T E

II - PESSOAL CIVIL

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª P A R T E

IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)



**JOSÉ LOPES DE SOUZA - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL**